



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PORTARIA Nº 068, DE 22 DE JUNHO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, NA
FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 07 de Setembro de 2021(Terça feira) é feriado Nacional de Independência do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 06 de Setembro de 2021 (Segunda feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Santa Cruz - RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.

Marco Celito da Costa
Presidente